



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional

Requerimento para Licença Médica

Atenção Servidor e Chefias,

*O Atestado Médico deverá obrigatoriamente conter o diagnóstico da doença por extenso ou codificado por meio da CID com concordância do paciente, sob pena de não ser atendido em exame pericial.
(Verificar o regulamento para exame pericial no verso do presente Requerimento)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

RG: _____ Sexo: () F () M Idade: _____ Estado Civil: _____

Cargo: _____

Função Exercida: _____

Categoria Funcional: () Efetivo () Cargo em Comissão () CRES

2. RESIDÊNCIA

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ Telefone: (____) _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: _____

Unidade Administrativa: _____

Município: _____ Telefone: (____) _____

4. INFORMAÇÕES SOBRE A LICENÇA

() Inicial () Prorrogação Último dia de Trabalho: ____/____/____.

Tratamento de Saúde: () Próprio () Em pessoa da Família

Se em pessoa da família mencionar parentesco: _____

Declaro estar ciente dos procedimentos necessários ora descritos no presente requerimento, para o exame pericial.

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor

Assinatura do Chefe Imediato
(sobre carimbo)

Carimbo da Unidade Administrativa

Este documento é válido por 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir de sua emissão

REGULAMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA

1. Documentos obrigatórios para o exame pericial:

- Documento de Identidade do servidor;
- Requerimento para Licença Médica: este documento possui validade de 24 horas contados da data de sua emissão, deverá vir totalmente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;
- Quando for caso, Comunicação de Acidente de Trabalho totalmente preenchida e assinada pela chefia imediata. Para este caso não é necessário o REQUERIMENTO PARA LICENÇA MÉDICA;
- Atestado Médico contendo o Diagnóstico: o diagnóstico no atestado médico é obrigatório e indispensável para o exame pericial. O diagnóstico poderá vir por extenso ou codificado por meio da Classificação Internacional de Doenças (CID). A colocação do diagnóstico em atestados é regulamentada pela Resolução nº. 1.484/97, do Conselho Federal de Medicina.

2. Modalidades de Licença e documentos necessário

Modalidade de Licença	Documentos necessários
Licença para Tratamento de saúde própria	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;
	Preencher formulário de Solicitação de Perícia Domiciliar (caso haja real impossibilidade de locomoção do servidor à perícia).
Licença por Acidente de Trabalho	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;
Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da Família	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Preencher formulário de Solicitação de Perícia Domiciliar (caso haja real impossibilidade de locomoção do servidor à perícia).
Licença Gestação (Pós-Parto)	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Xerox da Certidão de Nascimento da Criança;
	OBS: Não há necessidade de comparecimento da criança.
Licença Gestação (Pré-Parto)	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Ecografia ou carteira de gestante;
Licença Adoção - Adoção legalmente constituída	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Fotocópia do Termo de Guarda e Responsabilidade;
	Fotocópia da Certidão de Nascimento;
	Submeter-se a exame pericial com a presença da criança;
Horas por dia	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;
Afastamento de Função (Caráter temporário)	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;
Readaptação (Caráter definitivo)	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;
Aposentadoria por invalidez	Documentos obrigatórios (ver item 1);
	Submeter-se a exame pericial;

OBS: Para as modalidades de licença acima mencionadas poderá, a soberano critério da Perícia, serem solicitados relatórios médicos e ou exames complementares.

3. Normas Gerais:

- Comparecer para o exame pericial nas primeiras 24 horas da emissão do atestado médico; caso haja impossibilidade de locomoção do paciente, seu representante deverá dar entrada na documentação exigida;
- Não será concedida licença em caráter retroativo;
- Para maiores detalhes e particularidades das Licenças consultar Manual de Perícia Médica, instituído por meio da Resolução nº. 6105 de 24 de junho de 2005 ou entrar em contato com a CSO/JIPM – Cornélio Procópio (43) 3523-6267; Jacarezinho (43) 3525-4376;
- Não serão atendidos os servidores que deixarem de apresentar a documentação obrigatória exigida neste requerimento e outras que por situações particulares, vierem a ser exigidas por esta Coordenadoria.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL